



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5869

DE 30 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**VANILDE VOGT DALCIN**, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 050/2020, Dispensa de Licitação nº 028/2020, cujo objeto é a aquisição de pastas em tecido para e de um boneco/mascote da Campanha Nota Fiscal Gaúcha, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO E TURISMO:**

**Dotação:** 0401 04 123 0016 1007 44905200000000 0001 – Equipamento e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

**Dotação:** 0402 23 691 0133 2014 33903200000000 0001 – Campanha Aumento da Arrecadação – Material Distribuição Gratuita. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 30 DE MARÇO DE  
2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**ÉDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo